



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº. 001/2026

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados integrantes da Justiça Militar do Estado:

Dr. Francisco José de Moura Muller, Id. 3333051, magistrado titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 10 dias, de 10/12/2025 a 19/12/2025, 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 05/10/2023 a 03/10/2024.

Dra. Dione Dorneles Silva, Id. 3382141, magistrada substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 01/12/2025 a 20/12/2025, 1º período, exercício 2025, período aquisitivo de 24/10/2025 a 23/10/2026.

TJM, em Porto Alegre, 09 de janeiro 2026.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.059, de 15 de janeiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).